



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**

Praça Vanderlino Vieira, 01 – Centro.

Cep: 47.450-000

CNPJ – 13.879.390/0001-63.

Fones: (074) 3637 – 2029/2320

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2015**, de 09 de Outubro de 2015.

**Dispõe Sobre a Criação de  
Cargos e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA**, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 01º** - Fica criado a anexo II da Lei Complementar Nº 09/2012, de 13 de dezembro de 2012, inserindo-o ao artigo 9º. com os seguintes cargos nele descritos.

**Art. 02º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/BA, 09 de Outubro de 2015.

**IVONILTON VIEIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal